CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA
CEP: 45653-280 - TEL: (73) 2101 – 2615

Emenda Nº_____/2025

ADITE-SE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ANEXO V DO PROJETO DE LEI N° 182/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149-A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda:

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

ÓRGÃO: 15 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
UO: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
SubFunç.: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0010 - Desenvolvimento Cultural
Ação: 2112 - Realizações de Eventos Culturais e Comemorativos

Especificação: **SUBVENÇÃO PARA OS PROJETOS E EVENTOS DA À ASSOCIAÇÃO DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DE ILHÉUS - AMEI.**

Operação Especial: 0,00
Atividade: 0,00
Projeto: R$: 80.000,00
Total Fixado: R$: 80.000,00

Art. 2° Para fazer em face de despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

ÓRGÃO: 15 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
UO: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
SubFunç.: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0010 - Desenvolvimento Cultural
Ação: 2112 - Realizações de Eventos Culturais e Comemorativos

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICATIVA

Entendendo a importância do segmento evangélico para a comunidade e, por também integrarmos esse meio, reconhecemos e valorizamos o trabalho desenvolvido por tão significativo movimento da cristandade. Os projetos e eventos realizados constituem oportunidades de, junto à sociedade ilheense, louvarmos o nome de Jesus e fortalecermos a união entre os fiéis. Além disso, tais iniciativas atraem público de toda a região, gerando movimentação turística e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de Ilhéus.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 25 de novembro de 2025

Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD
Vereador